

PUBLICADO

Extrema, 13 / 06 / 2023

DECRETO Nº 4.491

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 226/2023 encaminhada pelo Secretário de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.317, de 29 de setembro de 1997;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

a) **Almir Leme da Costa**, tendo como suplente **Bruno Tadeu de Araujo Oliveira**.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Agda de Fátima Gonçalves Trindade**, tendo como suplente **Elena Gonçalves de Oliveira**.

III - Secretaria Municipal de Educação:



a) **Ana Paula Vieira Machado**, tendo como suplente
Walkiria Regina Afonso.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) **Amadeu Aparecido Cardoso Pinto**, tendo como suplente
Vanessa Damásio de Campos.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

I - Casa Lar São João Menino:

a) **Bruna Karoline da Silva Tolentino**, tendo como suplente
Tibini Martiniuki da Cunha.

II - Recanto São Francisco:

a) **Ludmila da Luz Messias**, tendo como suplente **Irmã**
Marina Sabino dos Santos.

III - Centro de Integração Especial – CRIE:

a) **Agnes Gonçalves Nunes**, tendo como suplente **Célia Maria**
Oliveira.

IV - Associação dos Membros da CEPAVI:

a) **Claudio dos Santos Junior**, tendo como suplente **Vinicius**
Martins dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.363 de 29 de novembro de 2022 e suas alterações, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -